



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 113/2021** - Designa Servidores para fiscalização de Contratos Administrativos nas Secretarias Municipais.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 113/2021.

Designa Servidores para fiscalização de Contratos Administrativos nas Secretarias Municipais..

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas , in casu, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Valença-BA e com o disposto no inciso II do art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º - Designas os Servidores abaixo relacionados para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os Contratos Administrativos celebrados pelo Município de Valença, Estado da Bahia, por interveniência das Secretarias Municipais e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente.

Secretaria	Servidores
Secretaria Municipal da Fazenda e Administração	SILVIA CRISTINA DIAS PIRES JAILSON DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal da Educação	FÁBIO SANTOS DA PAIXÃO ARITANA ANGELA NUNES
Secretaria Municipal da Promoção Social	SAMMER SANTANA CALDAS CAROLINA MAZZEI DE ANDRADE
Secretaria Municipal do Transporte, Trânsito, Estradas e Rodagens	CLERALDO MOREIRA DE SOUZA RONEI DE SOUZA TELES
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	MARCOS DE RODRIGO FREITAS XAVIER DE JESUS FELIPPE NEGRÃO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento	ALBERT SOUZA DE OLIVEIRA MARIANO TOSTA BATISTA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	MONICA DE CAMPOS PEREIRA BOTELHO MARINALDO FERREIRA LEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Parágrafo único – Os servidores acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos Contratos Administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL